



**ATO TRT EJUD N. 052/2018**

João Pessoa, 14 de junho de 2018

**O DESEMBARGADOR DIRETOR DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o Protocolo TRT n. 000.8692/2018,

**R E S O L V E**

**I - Arbitrar** o pagamento de 4 e 1/2 (quatro e meia) diárias ao Juiz Substituto do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região **RODRIGO ANDERSON FERREIRA OLIVEIRA**, matrícula n. 101323724, em razão de seu deslocamento da cidade de João Pessoa/PB para a cidade de São Paulo/SP para participar do 58º Congresso Brasileiro de Direito do Trabalho da LTr que será realizado no período de 18 a 20.06.2018, conforme Protocolo TRT n. 000.6765/2018.

O seu deslocamento acotecerá no dia 17.06.2018, e o retorno no dia 21.06.2018 em virtude do horário de início e término do evento.

**II - Autorizar** o pagamento do adicional de deslocamento, nos termos do art. 3º da Resolução CSJT nº 124/2013, a ser liquidado pela Secretaria de Planejamento e Finanças.

Dê-se ciência.  
Publique-se no DA\_e.

**UBIRATAN MOREIRA DELGADO**  
Desembargador diretor da EJUD/13